



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014045/2025
Data 29/08/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 8.462,66 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	1.800,00
0000061	022001.0824400972.161 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	95,33
0000074	022004.0824300012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	2.232,87
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.334,46

TOTAL: 8.462,66

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.462,66 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	022001.0824301202.576 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	95,33
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	1.800,00
0000097	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	2.232,87
0000097	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	4.334,46

TOTAL: 8.462,66

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 agosto de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas

Contador CRC-ES 021990/O